

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº _____/2025

Estabelece Normas para inscrição no
Curso de Especialização em Saúde do
Idoso – Turma 14.

A Direção do Centro de Humanidades – CH e Reitoria da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o Artigo 10º da Resolução nº 931/2013 do Conselho Universitário – CONSU, de 18 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública para conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura das inscrições para o Curso de Especialização em Saúde do Idoso – Turma 14, cujo projeto pedagógico foi aprovado pela Resolução nº-2310 de 02/01/2001– CEPE e criado pela Resolução nº 304 de 07/05/2001– CONSU.

1. Regime e Duração: o curso terá carga horária total de 450 horas, que serão ministradas na modalidade presencial, na cidade de Fortaleza /CE, em sábados alternados (quinzenais), no horário das 8 às 12h e 13h às 16h20. **Terá início em novembro 2025 e término em abril de 2027**, incluso o período de apresentação da monografia.

2. Objetivo:

a) Geral:

Proporcionar uma visão multidisciplinar voltada para os aspectos do envelhecimento humano, contribuindo para o desenvolvimento dos conhecimentos teórico-metodológicos dos processos biológicos, psicológicos, sociais e de atenção ao idoso.

b) Específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento dos conhecimentos teórico-metodológicos necessários para a compreensão do processo de envelhecimento em seus aspectos biológicos, psicológicos, sociais e culturais;
- Possibilitar ao aluno planejar pesquisas e trabalhos científicos voltados para assuntos correlatos ao envelhecimento;
- Oferecer aos profissionais da área, uma visão multidisciplinar voltada para os aspectos do envelhecimento humano;
- Conhecer as metodologias de planejamento de ações estratégicas de intervenção, bem como identificar e valorizar os instrumentos de intervenção e de gestão.

3. Disciplinas:

Introdução à Gerontologia e Políticas Públicas de Atenção ao Idoso

Fisiologia e Metabolismo no Envelhecimento

Patologias no Envelhecimento

Educação em saúde

Reabilitação multidisciplinar em geriatria

Epidemiologia do Envelhecimento

Saúde Mental no envelhecimento

Metodologia da Pesquisa Científica

Condicionamento físico para idosos

Nutrição no Envelhecimento

Ações Multidisciplinares ao idoso

Terapia ocupacional e saúde do idoso

Tópicos Especiais em Gerontologia

Interação Medicamentosa no Envelhecimento

Trabalho de Conclusão de Curso

4. Público-alvo: profissionais de nível superior da área de saúde e afins.

5. Local de Realização do Curso: Auditório do Centro de Humanidades, Campus Fátima – Av. Luciano Carneiro, 345, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE., CEP: 60.410-690

6. Vagas: 40 (quarenta) vagas.

7. Investimento Financeiro:

Inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

O investimento financeiro por aluno será no total de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais), distribuído em 19 (dezenove) parcelas iguais, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), sendo a primeira parcela a ser paga em até 16 (dezesesseis) de novembro de 2025 e as parcelas seguintes nos meses subsequentes de duração do curso.

8. Inscrição:

8.1. Período: da publicação da Chamada Pública até o dia 07 de novembro de 2025.

8.2. Local: As inscrições serão realizadas pelo site: <https://pdv.iepro.org.br/cursos/>, por meio dos seguintes passos: na seção “Cursos – Pós Graduação Lato Sensu”; selecionar o Curso “Especialização em Saúde do Idoso”, clicar em “Inscrição” e preencher com os dados requeridos; anexar os documentos solicitados em formato de arquivo PDF – *Portable Document Format* (Formato Portátil de Documento) e, após a finalização destes procedimentos, gerar o boleto no sistema e efetuar o pagamento na rede bancária.

8.2.1. Informações: por meio de contato telefônico: (85)34027666; e/ou por e-mail: cegec@iepro.org.br ; derlange.diniz@uece.br ; kadma.rodrigues@uece.br

8.3. Documentação: Para efetuar a inscrição no site acima indicado (<https://pdv.iepro.org.br/cursos/>), deve ser obrigatoriamente anexada a seguinte documentação:

- Foto 3x4 de frente e recente;
- Histórico Escolar de curso de graduação;
- Diploma de curso de graduação;
- *Curriculum Vitae*;
- RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- CPF e
- Comprovante de residência.

8.3.1. A não entrega de qualquer documentação disposta na presente Chamada Pública, bem como o não pagamento da taxa de inscrição, implicará no indeferimento da inscrição.

8.4. Resultado das inscrições: será divulgado, a partir de 10 horas, no dia **8 de novembro de 2025**, no site <http://www.uece.br/ch/>.

8.4.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato(a) acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada Pública.

8.4.2. Prazo de Recurso: **O prazo de recurso do resultado das inscrições será até às 10 horas do dia 9 de novembro de 2025.**

8.4.3. O resultado do Recurso será divulgado no dia **10 de novembro de 2025**, até as 10:00 horas, no site <http://www.uece.br/ch/>

09. Seleção:

9.1. Período: 10 e 11 novembro de 2025

9.2. Modalidade: O Histórico Escolar de graduação e o *Curriculum Vitae* serão solicitados para comprovar o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) na graduação. A análise do histórico e do curriculum é classificatória e valerá até 5 pontos cada, ambos com peso 1(um). Quando somados definirão a ordem de classificação dos candidatos.

9.2.1. Análise do Histórico Escolar da graduação: será calculada uma média aritmética de todas as disciplinas cursadas na graduação, conforme os seguintes intervalos de média aritmética e de pontuação:

Até 5,9 = 1 ponto

Entre 6,0 e 6,9 = 2 pontos

Entre 7,0 e 7,9 = 3 pontos

Entre 8,0 e 8,9 = 4 pontos

Entre 9,0 e 10,0 = 5 pontos.

9.2.2. Análise do *Curriculum Vitae*: será realizada através dos seguintes critérios e respectiva pontuação:

Estágio extracurricular na área do curso - até 1 ponto;

Curso de extensão na área do curso - até 1 ponto;

Curso de idiomas (inglês e/ou espanhol) - até 1 ponto;

Publicação de resumos em eventos (limitado a 10) - até 1 ponto;

Publicação de trabalhos completos (limitado a 5) - até 1 ponto.

9.3. Procedimentos:

- a) Só serão considerados aptos a participar do processo seletivo, os candidatos (as) cuja inscrição tenha sido deferida;
- b) O critério adotado para esta seleção levará em conta a análise da nota que consta no histórico escolar do(a) candidato(a), em que os primeiros colocados serão aqueles que possuírem as maiores notas;
- c) A análise da nota que consta no histórico será avaliada com caráter exclusivamente classificatório.

9.3.1. Critérios de desempate:

Em caso de empate na nota final desta seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Tiver maior idade;
- c) Tiver exercido a função de jurado(a) (conforme art. 440 do Código de Processo Penal);

9.4. Resultado do Processo Seletivo: será divulgado a partir de 10 horas, do dia **12 de novembro de 2025**, no site <http://www.uece.br/ch/>.

9.5. Prazo de Recurso da seleção: O prazo de recurso do resultado do processo seletivo será até às **10 horas, do dia 13 de novembro de 2025**.

9.5.1. O resultado do Recurso será divulgado no dia **14 de novembro de 2025**, até as 10:00 horas, no site <http://www.uece.br/ch/>.

9.6. Os(as) candidatos(as) que desejarem entrar com recursos aos resultados das inscrições e do processo seletivo deverão fazê-los por escrito e protocolar na secretaria do curso no Centro de Humanidades.

9.7. Não serão aceitos recursos via postal ou por e-mail, ou ainda fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada em relação ao recurso.

10. Matrícula:

10.1. Período: 15 e 16 de novembro de 2025.

10.2. Procedimentos: para consolidar a matrícula, o candidato selecionado deverá:

- a) gerar o boleto de pagamento de matrícula no sistema IEPRO, por meio do link (https://pdv.iepro.org.br/cursos/especializacao_saudedo_idoso).

b) gerar e assinar o Contrato de Prestação de Serviços junto ao IEPRO, em 3 vias, e devolvê-lo na Secretaria do Curso no primeiro dia de aula.

11. Disposições Gerais:

11.1. Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.

11.2. A inscrição neste Curso expressa a concordância do candidato com os termos da presente Chamada Pública.

Fortaleza, de de 2025.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE